



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA-FEDERAL DA COMARCA DE COLATINA/ES

Processo: 50012969120234025005

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RIAN KRAUSE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

COLATINA, 18 de julho de 2024.

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

OAB/ES 35.615

